


MATRÍCULA
84.683FOLHA
01F**LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC
OFICIAL**Criciúma, 08 de abril de 2011**

IMÓVEL: Um terreno urbano designado por lote nº 06 da quadra 08, localizado no **LOTEAMENTO CIRIMBELLI**, situado na Rua Projetada "A", no lugar Morro dos Esteves - Segunda Linha Sangão, nesta cidade de Criciúma/SC, com área total de **460,81m²**, e com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE**, 29,73 metros com o Lote 07; **SUL**, 29,73 metros com o Lote 05; **LESTE**, 15,50 metros com João Hercílio Cirimbelli; e **OESTE**, 15,50 metros com a Rua Projetada "A". **Inscrição imobiliária nº 0.09.25.0930.007.000.**

PROPRIETÁRIOS: **SIRIO CIRIMBELI**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 6ª/R-172.386 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 063.503.059-49, e sua esposa **ZÉLIA PAVEI CIRIMBELI**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 6/R-150.535 SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 823.666.599-20, casados pelo regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Cerimbelli, nº 38, bairro Morro Estevão, Criciúma/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº **3.627**, datada de 10.05.1977, neste Ofício Imobiliário. Dou fé.  OFICIAL. **MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO**

JVSJ

R-1-84683 - 08 de abril de 2011.**PROTOCOLO OFICIAL Nº: 202.165 em 14/03/2011.**

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Certidão datada de 27.10.2010 de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 09.09.2010, lavrada no livro nº 0595, fls. 054 a 056, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos de Criciúma/SC.

TRANSMITENTES: **SIRIO CIRIMBELI** e sua esposa **ZÉLIA PAVEI CIRIMBELI**, já qualificados na abertura da presente matrícula.

ADQUIRENTE: **LEANDRO DA CUNHA GENEROSO**, brasileiro, gerente administrativo, portador da carteira de identidade nº 3038471 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 904.536.899-49, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DANIELA BORGES RIBEIRO**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da carteira de identidade nº 2077993208 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 995.422.690-72, residentes e domiciliados na Rua Bruno Nicrosini, nº 340, bairro Morro Estevão, Criciúma/SC.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 6.908,19. Entendido como adequado por esta Serventia e aceito pelo interessado, para fins de cumprimento do art. 522-A do Código de Normas da CGJSC, por **R\$ 35.000,00.**

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÕES: Cadastro Municipal sob nº 26583. O **ITBI** e o **FRJ** foram

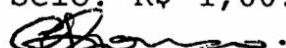
Continua no verso.

MATRÍCULA

84.683

FOLHA


01V

recolhidos conforme consta na escritura pública. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ** complementar, foi recolhido na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 54,60, agência 0415, conforme autenticação n° 094-483040676-2, Nosso Número: 0000.50020.0654.7397, datada de 04.04.2011. Foram mencionadas no título as certidões fiscais, de ações reais e reipersecutórias e ônus reais incidentes sobre o imóvel e as de feitos ajuizados exigidas por lei (Art. 896 do CNECJ/SC e Lei 7.433/85), dentre as quais são **positivas**: Certidões Positivas de Ações Cíveis em Geral. Consta a apresentação da Declaração dos transmitentes de que não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa, e em qualquer outra norma da referida legislação que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal. Emolumentos: R\$ 280,43. Selo: R\$ 1,00. Dou fé. p/A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO 

JVSV

Av-2-84.683 - 08 de abril de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 202.170 em 14/03/2011.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento emitido em 29.12.2010, assinado por Leandro da Cunha Generoso, para constar que foi registrado o **pacto antenupcial** do casal **LEANDRO DA CUNHA GENEROSO e DANIELA BORGES RIBEIRO**, sob n° 12.613, no Serviço Notarial Raupp do Município de Gravataí/RS, no regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, abrangendo, portanto, a comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges, conforme Certidão emitida em 23.12.2010, pelo Ofício supracitado. Emolumentos: R\$ 66,65. Dou fé. p/A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO 

JVSV

Av-3-84.683 - 18 de março de 2025. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNECFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 396.593 em 18/03/2025. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HKI06256-0Z9S.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 18/03/2025 10:17:56.

SEC

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

CNM

Continuação da matrícula nº

84.683

Folha

02F

104174.2.0084683-26

Av-4-84.683 - 25 de março de 2025. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 5026350-46.2025.8.24.0930 foi distribuída para o 4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário no dia 24.02.2025. São partes no processo como **exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC** e **executado LV7 CORRETORA DE SEGUROS LTDA e outros**. Valor da Causa: R\$ 73.145,61. Data do valor: Não consta. **Protocolo: 396.529 em 17/03/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 5,96. FRJ: R\$ 27,07.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HKI09595-5FE9.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 25/03/2025 14:48:38.

LBM

Av-5-84.683 - 25 de março de 2025. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 5025827-34.2025.8.24.0930 foi distribuída para 13º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário no dia 21.02.2025. São partes no processo como **exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC** e **executado LV7 CORRETORA DE SEGUROS LTDA**. Valor da Causa: R\$ 48.192,78. Data do valor: Não consta. **Protocolo: 396.531 em 17/03/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 5,96. FRJ: R\$ 27,07.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HKI09597-TFQ3.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 25/03/2025 14:48:41.

LBM

Av-6-84.683 - 18 de agosto de 2025. Cancelamento de Averbação Premonitória.

Conforme requerimento firmado pelo Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SICREDI SUL SC, datado de 11.08.2025, nos termos do §5º do artigo 875 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos autos do processo nº 5025827-34.2025.8.24.0930, do 13º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento da averbação premonitória**

Continuação da matrícula nº Folha

84.683

02V

CNM

104174.2.0084683-26

constante no "Av-5" supra. **Protocolo: 403.767 em 11/08/2025.**

Emolumentos: R\$ 119,10. **ISS:** R\$ 5,96. **FRJ:** R\$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HNI52912-6U8A. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 18/08/2025 10:18:53.

LPA

Av-7-84.683 - 27 de agosto de 2025. Cancelamento de Averbação Premonitória.

Conforme requerimento firmado pelo Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA- SICREDI SUL SC, datado de 14.08.2025, nos termos do §5º do artigo 875 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos autos do processo nº 5026350-46.2025.8.24.0930, do 4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento da averbação premonitória constante no "Av-4" supra. Protocolo: 403.786 em 11/08/2025.**

Emolumentos: R\$ 119,10. **ISS:** R\$ 5,96. **FRJ:** R\$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HNI58161-LDL8. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 27/08/2025 14:54:26.

LPA

Av-8-84.683 - 28 de outubro de 2025. Averbação do CEP.

Averba-se que o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel é **88.816-746**, conforme comprova a CND Municipal expedida aos 21.10.2025. **Protocolo: 406.817 em 13/10/2025. Emolumentos:** não incidentes. **ISS:** não incidentes. **FRJ:** não incidentes. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HPA27699-UWS0. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 28/10/2025 17:39:33..

MVPC

R-9-84.683 - 28 de outubro de 2025. Dação em Pagamento.

DEVEDORA: LV7 CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 14.516.329/0001-14, com sede na Rua Bruno Nicrosini, n. 440, bairro Morro Estevão, Criciúma/SC.

DADORES: LEANDRO DA CUNHA GENEROSO, e sua mulher DANIELA BORGES RIBEIRO, já qualificados no "R-1" supra.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC
Maria do Carmo de Toledo Afonso
OFICIAL

Continuação da matrícula nº
84.683

Folha
03F

CNM

104174.2.0084683-26

CREDORA E RECEBEDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SICREDI SUL SC, inscrita no CNPJ sob o n. 03.793.242/0001-78, com sede à Rua Antonio Cardoso de Aguiar, n. 195, bairro Próspera, Criciúma/SC.

Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Rio Maina do Município e Comarca de Criciúma/SC, às fls. 215/219 do livro n. 402, em 26.09.2025, **este imóvel foi dado em pagamento por R\$ 142.000,00. ITBI** recolhido pela avaliação fiscal de **R\$ 142.000,00**, conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de inteiro teor e as certidões negativas de ônus e de ações pessoais e reais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais. Os transmitentes declaram que não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa e em qualquer outra norma da legislação que os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 406.817 em 13/10/2025. Emolumentos: R\$ 1.487,43. ISS: R\$ 74,37. FRJ: R\$ 338,08.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HPA27700-PY5E, HPA27701-3HRB.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 28/10/2025 17:39:36.

MVPC